

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e civil
Resid. — SOBRAL

A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA
Medico especialista em mo-
lestia de creanças. Aceita
chamados para ponto de
Estrada de Ferro
Rua Cel. José Saboya—23
— SOBRAL —

Director— José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO I

Ceará-Sobral, 18 de Fevereiro de 1925

NUM. 20

A operosa e honrada gestão do Prefeito de Camocim

Está na memoria de todos os injustificados ataques do jornal accioly no da Capital do Estado, a gestão altamente exemplar do nosso presadissimo amigo cel. F. Nelson P. Chaves, nos negocios municipaes da cidade de Camocim, que a contento de todos e com a merecida confiança de s. excia. o sr. Dezembargador Presidente do Estado, vae dignamente administrando.

Lemos attentamente o longo relatório de s. s. sobre o prestamento de contas perante a Camara municipal d'ali, relatório que constitue vibrante attestado da criteriosa e digna orientação que vae aquelle nosso referido amigo, imprimindo nos negocios do florescente municipio littoraneo, do qual é honrado governador.

E, não é somente um attestado vibrante que nos dá o dito relatório da sua honrada administração nos negocios da terra de seu berço, é sobretudo, uma prova esmagadora tão opportuna quanto valiosa a destruir o que referiu em descabidas investidas as mais irreverentes e injustas, o desatinado organ accioly no da capital cearense.

Alem de outros feitos de merecido acatamento do digno Prefeito camociense, de que dá testemunho o seu referido relatório, s. s. modificou o processo da tributação feito a população pobre do municipio, expurgou a lei de meios as contribuições rotineiras que attingiam as pequenas industrias e lavoura, melhorou o abastecimento do mercado de artigos e produções limitadas na sua to-

talidade vindas de esforços das classes menos favorecidas da fortuna, promoveu o asseio da cidade que mereceu elogios dos medicos da comissão Rochefeller, subscreveu 10 contos no Banco Auxiliar Agricola da cidade, já tendo entrado com 5 destes estando com os restantes a espera da chamada de capital, está construindo um predio para o Grupo Escolar, subvenciona 4 escolas municipaes, subscreveu mais oitenta contos para a iluminação publica que será ali brevemente inaugurada, fez reparos no Mercado Municipal, abriu ruas, concertou por intermedio do rev. vigario da freguezia as duas estradas de rodagem do municipio, não se descurou da agricultura, pretende construir um predio para a cadeia e apresentou animador saldo no cofre.

Ahi fica uma ligeira e palida recomposição do que ha feito naquelle municipio o seu illustrado Prefeito, que a despeito de tudo isto, tem sido alvo da censura inqualificavel dos srs. do "Jornal do Commercio".

Prosiga o sr. cel. Francisco N. P. Chaves, na sua meritoria e dignificante missão de bem servir a terra invicta dos seus maiores desprezando as investidas pequeninas dos adversarios desleaes e, com o apoio e confiança de s. excia. o sr. Dezembargador Presidente do Estado e da maioria de seus caros municipes: s. s. homem de reputação firmada, levará, não temos duvidas, a bom termo a sua altruistica missão, que lhe fôra tão justamente confiada pelo saudoso Presidente dr. Justiniano de Serpa.

DONA JOSEPHA SOARES DE MELLO

Em a manhã do dia 1.º deste mez, ás 5,20 horas, na cidade do Ipiú, onde se achava em tratamento de sua saúde, falleceu dona Zephina, como era conhecida dona Josepha Soares de Mello, extremosa esposa do coronel José Ferreira de Mello, de Ibiapina.

A terrível molestia que fez dona Zephina tombar ao tumulo, zombou da sciencia medica e dos desvelos e cuidados de sua digna familia que, com o nobre intuito de salvar tão preciosa existencia, esforçou-se o quanto possível, sendo porem tudo baldado; pois, quando se julgava dona Zephina em vias de restabelecimento, taes eram as pronunciadas melhoras que cada dia vinha se verificando, eis que, quando menos se esperava, é dona Zephina atacada, de forte dispena, fallecendo dentro de poucos minutos.

A saudosa extincta era oriunda da importante familia Soares, de Ibiapina, e era a personificação viva da bondade, mãe de familia exemplar, virtuosa e caridosa em extremo. Nasceu no sitio Burity, termo de Ubajara, em 23 de Março de 1854; casou-se em 8 de Outubro de 1870 com o cel.

José Ferreira de Mello, de cujo consorcio teve 12 filhos, dos quaes já falleceram tres, Miguel, Thereza e Francisco, e existem o revmo. padre Antonio Candido de Mello, digno vigario de Ibiapina, Pedro Mello, Valdemar Mello, major João Alfredo de Mello, capitão José Alfredo de Mello; da Jesuina de Mello Passos, digna esposa do Advogado Augusto Passos, Promotor de Justiça da Comarca de Ipiú; Laura Arruda, digna esposa do commerciante coronel João Arruda, de Fortaleza, e stas. Sinhá Mello e Zulmira Mello.

Deixa dona Zephina 9 filhos, 28 netos e 3 bisnetos. Paz a sua alma e pezames a todos de sua familia.

Chronica Forense

Publicamos linhas abaixo a carta que nos dirigiu o sr. José Lino Damasceno relativa a uma varia da "A Ordem" de 29 de Janeiro do mez passado, na qual fez este «popular» organ da imprensa sobralense, peque-

nas acusações aos nossos dignos amigos cel. Antonio Avelino Fontelles, chefe democrata em S. Benedicto e Elias Synesio nosso correligionario, tambem ali residente.

Trata-se de uma defeza em regra a estes nossos amigos que como nós não pertencem (por felicidade toda nossa,) ao «coheso e pujante» partido tão «heroicamente» defendido pela referida folha acima.

Ilmo. Sr. Redactor da "A Imprensa" SOBRAL

Sabedor de que o jornal "A Ordem" de 29 de Janeiro deste anno publicou uma varia sobre o titulo "Chronica Forense" contra o cel. Antonio Avelino e major Elias Synesio, atacando os mesmos de terem entrado em uma questão de defloramento da qual fui injustamente culpado e que tenham estes ficado com a importancia de duzentos mil reis que eu tinha depositado na Delegacia de Policia desta cidade na mão do então Delegado Militar Tenente Ponce, e, tendo esse official se retirado passou a referida quantia para o deposito do Delegado Supplente em exercicio, Domingos Marques de Paiva, com a chegada do Tenente Rios, delegado Militar que veio substituir o Tenente Ponce, foi então liquidada a tal questão pelo Tenente Rios que apurou a minha não culpabilidade no facto em questão, voltando em continente para meu poder os referidos duzentos mil reis os quaes foram entregues pelo Tenente Rios ao cidadão Eugenio Oliveira Lopes e deste para minhas mãos conforme o recibo que a este passei em 22 de Julho de 1924, o que foi testemunhado por Joaquim Tude e Egmidio da Costa Flores, portanto não é exacto o que diz o jornal "A Ordem" a respeito, porque o cel. Antonio Avelino e major Elias Synesio não tiveram a menor intervenção no facto de que se trata, não passando aquella accusação de uma calúnia revoltante.

S. Benedicto, 7 de Fevereiro de 1925.

Arrogo de José Lino Damasceno, João Rodrigues do Nascimento.

N. da R. A carta acima vae fielmente publicada conforme o original em nosso poder, devidamente testemunhada por Antonio Candido de Queirós e Pedro Lopes Rodrigues.

Dito original está com a firma do signatario reconhecida pelo tabelião publico de S. Benedicto sr. Francisco Onias da Silveira, nosso particular amigo.

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

IRMÃ BELILDE

Acompanhada de outras tres religiosas, chegou ha dias nesta cidade onde vem dirigir a S. Casa o digna e piedosa Irmã Belilde, pharmaceutica diplomada e que ha muito se desempenhava das elevadas funcções no hospital da capital Rio Grandense do Norte.

"A Imprensa" respeitosamente cumprimenta a illustrada superiora e as suas dignas companheiras. e dezeja muitas felicidades no seu novo posto na terra sobralense.

Sapataria Ideal

de F. Chagas Barreto

VENDE:

BOLLAS e
PNEUS ns. 1, 3 e 5
CHUTEIRAS e APITOS

PARA FOOT-BALL

A preços modicos

Rua Senador Paula, n. 49

GRUPO ESCOLAR DE SOBRAL

Graças aos esforços do digno inspector regional, nosso amigo sr. Tertuliano Menezes e de sua digna directora d. Emilia Carvalho, temos o prazer de noticiar hoje, a nova phase de progresso que destructa o Grupo Escolar de Sobral.

A frequencia realmente notavel e sempre crescente que se vae verificando ali por parte da meninada, é bem um attestado do muito esforço que tem dispendido o digno inspector regional e sua operosa directora.

"A Imprensa" parabemiza os illustrados pioneiros da educação infantil de Sobral, pelo grande triumpho obtido, para o que tiveram de vencer, não pequenas dificuldades.

ESCOLA REMINGTON

—DE—
SOBRAL

Dirigida pelas senhoritas

ZILDA e HERMANTINA NEIVA

VARANDAS

Diplomadas pela Escola Remington

Autorizada pela S. A. "Casa Pratt".

As direc. oras d'esta Escola aviz-

zam, ao publico em geral, que se

acha aberta a matricula para

o curso de dactylographia, para

ambos os sexos. As nossas Es-

colas têm o privilegio de conferir

diplomas aos alumnos

que concluirem o curso.

Os interessados poderão enten-

der-se, com o Dr. Varandas Ju-

nior, no HOTEL DO NORTE.

(2)

RETIRO ESPIRITUAL DO CLERO

Terminou, terça-feira, 7 do corrente o retiro espiritual do clero desta Diocese, no qual tomaram parte alem dos dignos sacerdotes residentes nesta cidade os operosos vigarios das parochias vizinhas.

OS COLLEGAS

Recebemos e agradecemos as visitas dos seguintes collegas de imprensa.

ACTUALIDADE.—Revista carioca brilhantemente dirigida por João Lima e Luys de Mendonça. Publicam os numeros que temos á vista, optimos artigos e retratos de politicos em destaque no Paiz.

A. B. C.—Outra não menos brilhante revista carioca, sob a direcção e propriedade de Paulo Hasslochier e Luiz Moraes. Dedicada a politica, actualidades, questões sociaes, letras e artes.

O numero 511 que nos chegou ás mãos, estampou em primeira pagina o retrato do illustre homem publico dr. Mello Vianna, actual presidente do glorioso e rico Estado de Minas Geraes.

ROMANCE JORNAL.—Recebemos o n. 4.º desta publicação da casa editora "A Esclerica" a qual contem um conto de "Natal" de Carlos Diez, o mais e lebre dos romancistas ingiezes, autor de varias obras de notoriedade.

"A JANDAIA".—Tendo como director Aldo Prado e redactor-chefe Gasfão Justa, dois nobres talentos da nova geração cearense amante das letras, tivemos a agradável visita desta sympathica revista editada na capital do Estado.

Collaboram na "A JANDAIA" penas de alto merecimento no culto meio intellectual fortalezense.

CORREIO DO CEARÁ.—O mais a.t.i.g.o organ que se publica no Estado, de propriedade e direcção de Alvaro da Cunha Mendes, deu-nos este intrepido paladino das liberdades cearenses, a honra de sua visita.

Correio do Ceará, em campanha contra os discalabros reinantes nos negocios superintendidos pelo Ministerio da Viação, em magistrais artigos, disse que Francisco Sá não cumpria e nem cumprirá nenhuma dos seus dois compromissos que tomou para com o Ceará ao assumir os negocios da pasta que occupava, que foram: a conclusão do porto de Fortaleza, e o prolongamento da Baturité até a cidade do Crato.

"BRASIL SOCIAL".—Enviada pelo nosso digno amigo cel. Adolpho Soares e Silva acceditado negociante nesta praça, recebemos esta illustrada revista quinzenal, que se edita na capital do Paiz, da qual é elle esforçado agente nesta cidade.

O numero a que nos referimos contem alem de varios outras estampas, as de D. Sebastião Leme, Immaculada Conceição, Menino Deus, S. João, Bemaventurada Therezinha do Menino Jesus, Matriz de Sobral, Faculdade de Medicina do Rio, Escola Normal e Cathedral de Campinas, Ruy Barbosa, Conde de Affonso Celso, Viveiro de Castro e Costa Régio, governador de Alagoas.

FANABOR

Marca registrada

São incontestavelmente os mais resistentes sapatos de borracha não só pela optima materia prima empregada nos mesmos, como pelo seu esculpido acabamento, tornando-os de uma durabilidade sem igual. Não admittam rival!!

Pedidos a todas as lojas com os seguintes

STUART & COMP.

6) Em CAMOCIM

AGENTE DA INSPECTORIA DE POLICIA MARITIMA

Foi recentemente nomeado para o cargo de agente da Inspectoria da Policia Maritima do porto de Camocim, o nosso leal correligionario e digno amigo sr. Raimundo Mendes, que a contento geral, desempenhava ali, ha muito tempo, as elevadas funcções de Delegado de Policia.

"A Imprensa" apresenta ao illustrado amigo e probidozo cidadão, os seus sinceros cumprimentos pela sua merecida nomeação e dezeja-lhe muitas felicidades no cumprimento dos seus arduos deveres.



Dr. Antonio Regino do Amaral

Segundo telegramma particular soubemos haver fallecido em Tamboril em cujo termo exercia as elevadas funções de Juiz Municipal, o nosso valoroso amigo dr. Antonio Regino do Amaral, figura das mais distinctas da magistratura cearense.

Pertencente a notavel familia de Sobral, o honrado juiz d'aquella prospera villa serianeja, dera em vida, exemplos edificantes na criteriosa distribuição da justiça, o que fazia obedecendo os mais legitimos principios de direito.

O inditoso morto fôra na manhã de domingo ultimo acommettido de violento e terrivel ataque de congestão cerebral, tendo fallecido minutos depois, em consequencia do mesmo, não obstante os recursos therapeuticos ali dispostos.

O dr. Antonio Regino do Amaral nasceu nesta cidade a 7 de Agosto de 1870, era filho do Cel. Antonio Regino do Amaral e de sua exma. esposa dona Thereza Candida do Amaral, fallecidos.

Após os seus primeiros estudos nesta cidade, seguiu para a capital do Estado onde fez no Lyceu cearense a mór parte de seus preparatorios, os quaes concluiu em Recife. Fez brilhantemente o seu curso juridico no Academia pernambucana onde conquistou a laurea de bacharel em direito, seguindo depois para esta cidade onde fixou residencia. Exerceu mais tarde o juizado municipal de Ipu tendo sido no governo impolluto do senador João Thomé, nomeado Juiz Municipal de Tamboril, onde veio a morte surprehendel-o.

O saudoso morto foi casado durante 25 annos com a exma. sra. d. Maria do Carmo Rodrigues do Amaral, irmã do illustrado medico patricio dr. Antonio de Figueiredo Rodrigues e filha do dr. João de Albuquerque Rodrigues e de s. exma. esposa d. Maria Luiza de Figueiredo Rodrigues, ambos fallecidos.

O dr. Antonio Regino do Amaral, deixou de seu consorcio 11 filhas e dois filhos, tendo ha poucos annos perdido um filho rapaz, João Rodrigues do Amaral.

Dos 13 existentes e acima referidos, 3 filhas são casadas que são: d. Thereza Candida do Amaral, com o sr. Honorio Mello negociante em Telha; Maria Luiza Rodrigues do Amaral, com o sr. Marcial Farias, agricultor e creador em Tamboril, e Maria Annita Rodrigues do Amaral com o sr. José C. de Hollanda, negociante residente tambem em Tamboril.

O dr. Antonio Regino do Amaral era irmão do dr. Alvaro Ottoni do Amaral e João Regino do Amaral, já fallecidos e dos srs. José Amaral e Henrique Amaral residente nesta cidade, dr. Francisco Rodolpho do Amaral, Juiz Substituto de S. Cruz e do sr. Alberto Amaral do alto commercio de Pernambuco.

"A Imprensa" sentimentando o desaparelhamento do seu illustrado amigo e digno Juiz Municipal de Tamboril, dr. Antonio Regino do Amaral, apresenta pezames sentidissimos a sua desolada viuva, filhos, irmãos e cunhados, o que faz extensivo aos demais de sua numerosa familia.



"CEARA" ILLUSTRADO

Magazine semanal editado na capital do Estado. Agente nesta cidade José Passos Filho

Registo Social

JUVENTUDE E VELHICE

(INEDITO)

Velhice, eu já fui moço e tive gôzo, Sangue nas faces, riso e tez macia, Também querido e cheio de alegria, Foi meu passado todo luz, ditoso!

Mocidade, hoje o que sou... quem diria, Carcunda e velho, que fruir não ouso? Fugiu-me o tempo de illusões, pomposo, Vejo o futuro deante a lousa fria...

É tu, velhice, para que me buscas Com câns e rugas nesse passo vário, No meu presente de emoções offuscas?

Mas, oh! velhice é fausto quem te alcança! Porque, transpõe teu longo itinerario, Sorve da vida a ultima esperança!

Fortaleza, 1924.

(Do «Castello em Ruínas», em preparo)

Francisco BRILHANTE

ANNIVERSARIANTES

D. NANINHA THOME'

Passou no dia 12 do fluente o anniversario natalicio da exma. sra. d. Naninha Thomé de Saboya e Silva, dignissima genitora do preclaro senador federal dr. João Thomé de Saboya e Silva eminente e prestigioso chefe do Partido Democratia Cearense.

A respeitavel matrona "A Imprensa" embora tardiamente, cumpre o seu grato dever de saudal-a pela passagem alvicaireira da data de seu natalicio, formulando votos pela continua reprodução da mesma.

MAJOR JOSE PORPHIRIO DE PAULA

Ante-hontem, transcorreu a data do anniversario do digno cavalheiro major José Porphirio de Paula, residente nesta cidade.

Ao bom amigo apresentamos os nossos parabéns.

Fizeram annos:

—A 4, o nosso amigo Antonio da Silva, correcto assignante desta folha em S. Cruz.

—No mesmo dia a gentil senhorita Ignacina Leonizã de Britto, filha do Cel. Francisca Honorio de Britto residente em S. Francisco, municipio de S. Cruz.

—A 11, o nosso estimado amigo e correligionario Antonio Ozorio de Vasconcellos, commerciante nesta cidade.

—A 14, o sr. Antonio M. Ramos Menezes.

—A 15, d. Cecilia Menezal Carneiro digna esposa do sr. F. Menezal Carneiro.

DR. OLAVO FROTA—Viu passar no dia 10 do fluente a data de seu feliz anniversario natalicio, o nosso mui presado amigo dr. Olavo Frota, integro Juiz Municipal de Sant'Anna.

Ao digno amigo "A Imprensa" embora que tarde, effusivamente saudada e faz votos os mais ardentes pela reprodução por muitos annos da data de seu anniversario.

Fazem annos:

—Hoje, 18, a exma. sra. dona Ritinha Bruno Araujo, virtuosa esposa do nosso dedicado amigo Galdino Orlando de Araujo

—Na mesma data a exma. sra. d. Raimunda Nonata Thiers, digna esposa do nosso bom amigo sr. Alberto Thiers.

—Na mesma data a exma. sra. dona Virginia de Araujo Brazil, virtuosa esposa do sr. Laffite Barreto Brazil, esforçado gerente desta folha.

—Amanhã, 19, o joven José Cavalcante e o distincto cavalheiro Miguel Bruno Soares.

ENTHRONIZAÇÃO

No dia 8 do corrente, realizou-se na residencia do nosso prestimoso amigo sr. Anthero de Castro, solemne enthronização do Sagrado Coração de Jesus, um lindo quadro ricamente emoldurado que foi collocado na sala de honra de sua casa.

O acto de bençam foi celebrado pelo revmo. vigario da Cathedral Pe. José Gerardo Gomes, que fez após o mesmo tocante oração congratulando-se com o nosso distincto amigo e s. exma. esposa por aquelle acto de amor e piedade christã.

Ao acto de bençam compareceram diversas familias e amigos do distincto casal, aos quaes foi distribuido profuso copo de cerveja e lauta mesa de bolos, doces, vinhos, café, etc.

Noticiando a realização de tão auspicioso acto de fé, "A Imprensa" apresenta ao seu illustre amigo bem como a sua distincta consorte, seus mais respeitosos cumprimentos de cordeas parabéns.

SARAU-DANSANTE

Decorreu animadissimo o sarau realisado hontem, na residencia do nosso particular amigo Sr. Euripedes Ferreira Gomes, promovido pela prospera agremiação esportiva "Ipiranga Athletico Club"

As 19 1/2 horas mais ou menos presente numerosos convivas, grande numero de rapazes e senhorinhas lindamente fantasiados, deslizaram os pares ao som da maviosa orchestra que executava lindo rag-time, após o que passou-se ao acto de posse da sua nova directoria eleita a reger os destinos do "Ipiranga Athletico Club" por espaço de um anno.

Aberta a sessão discursou o presidente

INSTITUTO ABARIPE JUNIOR

Estabelecimento moderno de educação e ensino primario e secundario

Direcção:—Professor Aluizio Coimbra: Corpo docente selecionado entre os melhores elementos no magisterio do Estado.

A Directoria adverte aos interessados que vem desde o inicio do mês ultimo recebendo alumnos interno e que desde então se acha aberta a matricula para qualquer classe de externos. Dõe em especial relevo os excellentes resultados obtidos no Lyceu do Ceará pelas nossas turmas de examinandos, numa media geral de graus e numero de approvações, que excede a de qualquer outro estabelecimento congere. O que vem provar as vantagens dos nossos methodos, a proficiencia do corpo docente e o desvelo desta Directoria.

Reabertura das aulas a 1. de Fevereiro proximo. Informaçoes e estatutos a rua da Assumpção, 47 (Fortaleza,) sede da nossa installação provisoria. (1—5)

A Loja da Bandeira Branca

—DE—

José Paulo M. de Vasconcellos

RECEBEU E VAE VENDER MAIS BARATO DO QUE QUALQUER OUTRO, OS SEGUINTE ARTIGOS:

Cimento, breu, alcatrão, alcool, enchadas de 2, 2 1/2 e 3 £ Jacaré, machina Vernich, para formigas, arsenico para as mesma balanças Howe, arame farpado grampos para cerca, arame para enfiar algodão, arco de ferro para pipas, tonel e ancoretas, ferros redondo, chato, quadrado, vidro em laminas de todos os tamanhos, papel para embrulho etc., panellas de verro e agath, foices, candieiros, carboreto, aparelho para chá, café e jantar. Grande sortimento de louças de agath, bacias de rosto e de banho, oleo de linhaça, colla, soda caustica, gomma laca, moinhos para milho, e café; cordas mortuarias, pregos para todos os mistéres; copos de alumnio, agath, e vidro e muitos outros artigos. (1)

da directoria finda, passando o logar que occupava ao novo presidente sr. João Nogueira Adeodato que tomou posse do mesmo. Fizeram-se ouvir então os srs. José Aprigio, Tertuliano Menezes, Antonio Almeida, dr. Clodoveu Arruda, fallando por fim o novo presidente após o que deu por encerrada a mesma.

Continuaram então as danças no meio da mais plena animação e cordialidade que se prolongaram até alta madrugada. Attendendo ao convite que se dignaram nos enviar, nos fizemos presente ao mesmo.

VIAJANTES

Andou entre nós o nosso bom amigo Tiburcio Augusto Portella, correcto assignante desta folha em Taquara.

—De sua fazenda Tanque esteve nesta cidade o nosso distincto correligionario sr. Anacleto Rodrigues Lima.

—A negocios de seu particular interesse, esteve entre nós o distincto cavalheiro sr. Ignacio Custodio de Azevedo, residente em Bethania neste municipio.

—De Pacujá aonde são commerciantes, estiveram entre nós, visitando-nos, os nossos amigos e correligionarios Antonio Joaquim de Azevedo e Sebastião E. de Azevedo.

Seguiu para sua fazenda Pedra de Fogo com s. exma. familia, o nosso presado amigo e devotado correligionario sr. Rufino Gomes Parente, que por nosso intermedio, despede-se das pessoas de suas relações, devido a exiguidade do tempo não o haver permitido fazer pessoalmente como desejava.

Ao bom amigo desejamos muitas felicidades na sua permanencia ali.

—Estiveram nesta cidade os srs. Pedro Mariano e Vicente Martins de Mesquita, residentes em S. Cruz.

—Encontra-se entre nós o nosso valoroso amigo e distincto correligionario Cap. Apparcio Mello Magalhães operoso Prefeito Municipal de Campo Grande.

ENSINO PRIMARIO

(1—5)

A Professora Aulã de Lima communica aos srs. paes de familia, due abriu, em sua casa, a Praça da Sé, uma escola para ensino particular, a qual funciona das 7 ás 10 horas de todos os dias uteis. Aceita alumnos, fazendo preços modicos. (2)

AS ELEIÇÕES DE 1. DE MAIO

Ao que consta será no dia 1. de Maio a eleição de deputados estaduaes para a futura Assemblêa do Estado.

Os cidadãos que ainda não são eleitores e desejarem occorrer ao pleito alludido, poderão se alistar por todo o mez corrente. Os que assim não fizerem, não poderão suffragar nas urnas, o nome dos futuros representantes estaduaes cearenses.

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-e todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelarie.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

AGRADECIMENTOS

Aristides Barreto e Maximino Barreto, Francisco das Chagas Barreto Lima, Maximino Barreto Lima e Julio Barreto Lima, Ataliba Barreto, Milton Barreto, Achilles Barreto e Laffite Barreto Brasil, irmãos e sobrinhos do general Epaminondas Thebano Barreto, fallecido no dia 8 do corrente, na Capital do Paiz, agradecem ás pessoas que lhes deram pesames e compareceram á missa de 7. dia mandada resar, em repouso de sua alma.

††

Walmore Cavalcante e familia agradecem as pessoas que lhe deram pesames e compareceram á missa do 7. dia mandada resar na igreja da Matriz, pelo descanso eterno de José Lourentz Cavalcante.

††

Francisco de Paula Pessoa, mulher, filhos, noras, e genro agradecem a seus parentes e amigos os pesames que lhes apresentaram pela morte de seu presado cunhado e tio, o Dr. Antonio Regino do Amaral.

São tambem gratos aos que assistiram a missa celebrada pelo repouso de seu caro parente.

Sobral, 17 de Fevereiro de 1925

PROTESTO

Constando-me que o sr. José Thomaz Ferreira da Silva, residente em Soure, neste Estado, autorizou o seu filho João Thomaz de Mesquita, a vender nesta cidade uma casa a rua do Mocó, que foi de propriedade do fallecido Francisco Rodrigues do Nascimento, (Mocó) casa esta que por morte daquelle referido senhor ficou pertencente as suas duas filhas existentes d. d. Maria Rodrigues do Nascimento, solteira e que occupa a dita casa e Baibina Rodrigues Martins minha esposa, venho por meio deste protestar contra toda e qualquer venda feita da mesma (casa) por aquelle alludido senhor, venda esta que será nulla para todos os effeitos, como provarei se preciso for, do que faço publico, para que o comprador não allegue amanhã ignorancia. Assim, venho por meio da imprensa protestar contra a pretendida venda, para resalva de meus direitos.

Sobral, 11 de Fevereiro de 1925. MIGUEL MARTINS DOS SANTOS

Departamento de Publicações

As Empresas Typographicas de Sobral, representadas pela "A Ordem," "Correio da Semana" e "A Imprensa," e pelas pessoas de seus respectivos proprietarios reunidas, para defesa de seus mais vitales interesses, trazem ao conhecimento de seus honrados e dignos amigos, assignantes; annunciantes; das classes laboriosas e do publico em geral, que:

Considerando a impossibilidade de continuar a manter as suas antigas tarifas de annuncios e assignaturas, sem prejuizo inevitavel para as respectvas empresas:— pelos elevados preços a que attingiram todos os machinismos e materias typographicas, o papel, a tinta de impressão, o salario do operiado, os impostos, os alugueiros de casa e outras couzas obrigatorias;

Considerando o elevado capital applicado nas referidas empresas sem que corresponda ás vantagens que outras industrias offerecem com capitales inferiores;

Considerando que as empresas editoras e jornalisticas de todo o paiz são, hoje em dia, fontes de riquezas para os seus possuidores, ao passo que os lucros das empresas graphicas de Sobral mal chegam para as suas respectivas manutenções;

Considerando ser necessario o renovamento constante do material typographico para o aparelhamento das ditas empresas;

Considerando que os preços dos annuncios e assignaturas actualmente são os mesmos, de vinte annos atraz, quando tudo mais depois da grande guerra, chegou a preços elevadissimos;

Considerando, finalmente, que os seus honrados amigos, assignantes e annunciantes estejam de pleno accordo com as razões acima allegadas por serem a expressão da verdade e da justiça;

Resolvem firmar o contracto que abaixo damos publicidade, para o conhecimento de todos

Sobral, 9 de Fevereiro de 1925.

CRAVEIRO & Cia.
MANOEL F. DAS CHAGAS
VIUVA DEOLINDO B. LIMA & IRMÃO

CONTRACTO

Nós, abaixo assignados, proprietarios respectivamente, das empresas typographicas desta cidade: "A Ordem," "Correio da Semana" e "A Imprensa", pelo presente instrumento, temos justo e contractado a creação de um departamento de publicações com poderes plenos para dirigir, mediante clausulas que abaixo se especificam, os serviços de publicações de annuncios e da uniformisação da tarifa de assignaturas da "A Ordem" organo do Partido Republicano Conservador, desta cidade; do "Correio da Semana" organo do Governo Diocesano e da "A Imprensa", organo do Partido Democrata de Sobral.

DO DEPARTAMENTO

CLAUSULA I—Será dirigido por uma pessoa de confiança dos contractantes abaixo, affiançada por um delles, podendo todavia ser demittida do referido cargo, desde que fiquem provadas faltas graves no cumprimento de seus deveres, ou se propositalmente procurar prejudicar os interesses das empresas contractantes.

CLAUSULA II—Compete ao encarregado do Departamento

a) Registrar, em livro especial, todos os contractos de annuncios dos referidos jornaes mediante originaes dos contractos fornecidos pelas empresas;

b) Conferir os referidos contractos examinando se as importancias cobradas pelas empresas estão de accordo com os annuncios publicados

e as tarifas correspondentes aos mesmos;

c) Officiar quando existir qualquer irregularidades ao gerente da empresa donde provir a falta convidando-o a sanal-a, dentro do prazo de oito dias;

d) Comunicar essa occorrença ás em rezas prejudicadas, quando a falta não for devidamente sanada no alludido prazo;

e) Encarregar-se da extracção dos recibos e proceder a cobrança dos mesmos, salvo se o annunciante pagar adiantado á empresa onde o contracto for feito, no acto de ultimar o mesmo;

f) Fornecer, mensalmente, ás empresas, um mappa demonstrativo dos annuncios recebidos e dos que faltarem ser pagos;

g) Custear, por sua conta propria e expediente do departamento, a excepção dos talões de recibos e outros impressos, que serão fornecidos pelas empresas

CLAUSULA III—Em recompensa aos seus trabalhos o encarregado do serviço do departamento perceberá 5% do valor liquido de cada contracto.

Das tarifas dos annuncios

CLAUSULA IV—De 1. de Março de 1925 a 1. de Março de 1926 as alludidas empresas typographicas contractantes, por seus representantes abaixo se compromettem a observar as seguintes tarifas para cobrança dos annuncios insertos nas segundas, terceiras e quartas paginas dos tres jornaes locais:

a) Quinhentos reis por centimetro de columna, quando o annuncio for por uma unica publicação;

b) Idem, idem, idem, com 20% de desconto quando exceder de uma publicação;

c) Os annuncios em clichês gozam mais o abatimento de 5%;

d) O pequeno annuncio de 2 1/2 centimetro para baixo pagará \$1000, por vez;

e) Os annuncios nas primeiras paginas pagam o duplo da tarifa commum.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CLAUSULA V—Qualquer outra publicação, como seja:—edita, artigos assignados, attestados, avisos, publicações commerciaes, pagaráo \$150 por linha de corpo 0 e \$120 por repetição

a) Quando a publicação contractada contiver mais de duas mil linhas será \$100 por linha de corpo 10 e \$080 na repetição.

b) As linhas serão contadas pelo espaço occupado pela publicação.

CLAUSULA VI—Todos os contractos mantidos até hoje, pelas empresas serão respeitdos até o seu termo não excedendo estes alem de 30 de Setembro do corrente anno.

CLAUSULA VII—Os assignantes que estiverem em dia com a empresa gozarão o abatimento de 5% sobre a tarifa dos annuncios ou de outra qualquer publicação.

a) O assignante é considerado em dia se a sua assignatura estiver paga no dia em que contractar o annuncio.

CLAUSULA VIII—Alem das publicações que diz respeito aos interesses das empresas e seus auxiliares, cada uma poderá dispor, a titulo gratuito, de vinte centimetros de columna em cada edição de seu jornal

DAS ASSIGNATURAS

CLAUSULA IX—A contar de 1. de Março do corrente anno as assignaturas dos referidos periodicos serão cobradas pela seguinte tarifa:

Anno 15\$000
Semestre 10\$000

a) As assignaturas serão cobra-

das adiantadamente ou dentro do periodo de 30 dias a contar da data do inicio da mesma;

b) As assignaturas reformadas serão cobradas tambem dentro do prazo de 30 dias;

c) Serão respeitdos os direitos adquiridos dos actuaes assignantes até o termo final de suas assignaturas.

Das obrigações e das penas

CLAUSULA X—As empresas se compromettem:

a) A pagar ao encarregado do serviço do departamento a commissão que lhe tiver direito.

b) Mandar imprimir talões especiaes para a cobrança dos annuncios que serão rubricados pelos gerentes das mesmas;

c) Pagar ás empresas que forem prejudicadas as diferenças das mesmas que forem encontradas nos calculos dos annuncios;

d) Pagar ás suas congengeres uma multa de 100\$000, quando deixar de cumprir este contracto;

e) Inserir nos alludidos periodicos este contracto.

CLAUSULA XI—Aos signatarios deste contracto é facultado o direito de alterar no todo em parte este contracto, de commum accordo, no caso em que as conveniências das empresas assim o exijam.

A cada uma das partes será fornecido um traslado deste contracto assignado pelos contractantes.

Sobral, 9 de Fevereiro de 1925.

CRAVEIRO & Cia.
MANOEL F. DAS CHAGAS
VIUVA DEOLINDO B. LIMA & IRMÃO

DONA GUIOMAR RODRIGUES confecciona em casa de sua residencia, á praça da Independencia, nesta cidade, vestidos e chapéus pelos ultimos modelos d'accordo com as mais requintadas exigencias, a preços modicos e absoluta pontualidade.

IMPORTANTE



AO COMMERCIO EM GERAL E ESTABELECIMENTOS BANCARIOS

GRANDE TABELLA ORNELLAS

Obra de grande valor indispensavel a todos os estabelecimentos bancarios, commerciaes, companhias de tecidos, etc. etc., contendo tabellas de cambio de 1 a 28 D, calculos aduaneiros, redução de libras a dol-lars e vice-versa, de francos, liras, pesetas, florins, coróas, etc., etc. a libras e vice-versa, cotações de café, assucar e algodão, assim como informes da maxima importancia e utilidade ao commercio e a industria.

A venda nos principaes estabelecimentos de todas as Capitales dos Estados do Brasil.

PREÇO 20\$000

Depositarios geraes:

HEITOR RIBEIRO & C.
Rua da Quitanda, 88 a 92
Caixa Postal 357
RIO DE JANEIRO

Depositarios tambem doCodigo Commercial Telegraphico Ribeiro

PREÇO 80\$000

AGENTES EM SOBRAL:

P. ARAGÃO & CIA.

EDITAL

JUIZO DE CASAMENTOS DE SOBRAL

Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, Official do Registro Civil de Sobral etc.

Faço saber que se pretendem casar e para isso apresentaram os documentos necessarios: José Ferreira do Nascimento e Vicentina Gadelha da Silveira—brazileiros, residentes nesta cidade: o contrahente, commerciante com 26 annos, solteiro, natural

de Massapé, filho legitimo de Vicente Ferreira da Rocha, fallecido em 1902 e de Maria Josina de Jesus com 58 annos e a contrahente viuva de Philomeno da Costa Silveira, natural e residente nesta cidade, de 27 annos, filha de Pedro da Costa Gadelha com 59 annos e de Maria Jeronyma da Silva Gadelha com 59 annos. Quem souber de algum impedimento accuse-o sob as penas da lei.

Sobral, 8 de Fevereiro de 1925
O Esc. de Casamentos
ANT. JM. RODRIGUES DE ALMEIDA

BREVEMENTE!

SERÁ INSTALLADO NESTA CIDADE



BREVEMENTE!

Bom emprego de capital

SEM RISCO ALGUM

Não peça emprestado:—economise! Facilmente conseguirá, depositando suas economias no

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

Não corre risco algum. O BANCO paga immediatamente qualquer deposito

Abra hoje mesmo uma conta de deposito, peça um livro de cheques e retire depois a quantia que quiser, sem prejuizo, porque o BANCO paga juros de 4%, 6%, 7%, 8%, 9%, 10% ao anno, accumulados de seis em seis mezes.

3

Orçamento da Camara Municipal de Ibiapina

LEI N. 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1924

A Camara Municipal, de Ibiapina, usando das attribuições que lhe confere o art. 11, da lei n. 1942, de 14 de Novembro de 1921, decreta o seguinte orçamento, para o exercicio de 1925

Art. 1.—A despesa geral da Prefeitura Municipal de Ibiapina é orçada em oito contos oitocentos e cincoenta mil réis (8:850\$000) e será distribuida pelos titulos abaixo especificados, a saber:

FUNCCIONALISMO PUBLICO

1. Ordenado ao Secretario da Prefeitura	360\$000
2. Idem ao 1.º fiscal da villa e condador	240\$000
3. Idem ao 2.º fiscal	120\$000
4. Idem ao fiscal do Mucambo	180\$000
5. Idem ao zelador do Barracão e curral do Matadouro desta villa	240\$000
6. Idem, idem, do Mucambo	120\$000
7. Idem, ao carcereiro da Cadeia publica desta villa	120\$000
8. Idem, ao porteiro da Camara	60\$000
9. Porcentagem a procurador da Camara, de 10% sobre o arrecadado	885\$000
10. Idem, de 10% aos fiscaes do arrecadado sobre multas ou infracções de posturas	
11. Idem, de 10% aos fiscaes sobre o arrecadado de aferições pesos e medidas	20\$000

PREFEITURA MUNICIPAL

12. Expediente do Prefeito Municipal	800\$000
13. Para contratar um advogado que defenda os direitos da Prefeitura	200\$000
14. Para compras de livros e talões	150\$000

CAMARA MUNICIPAL

15. Para continução do serviço da construcção do rovo predio para a Camara Municipal	1:500\$000
16. Para porto de correspondencia e taxa de telegrammas expedidos pela Camara	200\$000
17. Idem para assignatura do jornal official do Estado	35\$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

18. Para subxencionar tres escolas vicent nas	360\$000
19. Idem, idem, uma outra escola particular	120\$000

A IMPRENSA

§ 20 Idem, para pagamento do aluguel do predio aonde funciona as escolas reunidas desta villa. **240\$000**
DELEGACIA DE POLICIA
 § 21 Para o Expediente do Delegado de Policia **360\$000**
JURY E ELEIÇÕES
 § 22 Para Jury e eleições **500\$000**
 § 23 Custas ao escrivão, por processos decahidos **150\$000**
CADEIA PUBLICA
 § 24 Diaria de 200 reis a cada preso pobre sentenciado **200\$000**
 § 25 Agua e luz para as prisões civies **150\$000**
 § 26 Para asseio da cadeia publica **5\$000**
LIMPESAS E OBRAS PUBLICAS
 § 27 Para limpeza das ruas e praças desta villa e povoações do Mocambo **300\$000**
 § 28 Idem, idem, desobstrução das aguadas publica desta villa **200\$000**
 § 29 Idem, para conservação da ladeira de rodagem **500\$000**
 § 30 Idem para a extinção de Formigueiros **200\$000**
EVENTUAES
 § 31 Para despesas eventuaes **290\$000**
RECEITA GERAL
 Art. 2º A receita geral da Prefeitura Municipal de Ibiapina, para o exercicio de 1925, é orçada em nove contos de reis (9:000\$000) e será realizada com o producto que for arrecadado dentro do mesmo exercicio, conforme os titulos que abaixo, seguem a saber:
 § 1. Sobre registro de nomeação municipal que dê direito a vencimentos **5\$000**
 § 2. Sobre certidão ou copia extrahida da secretaria municipal alem das casas a razão de 800 reis por linha **5\$000**
 § 3. Sobre busca em papeis findos ou parados até dois annos ou a mais **5\$000**
 § 4. Sobre para pharmacia em qualquer parte do municipio **20\$000**
 § 5. Sobre licença para ter loja de fazenda sendo de 1ª classe em qualquer parte do municipio **50\$000**
 § 6. Sobre idem de 2ª classe em qualquer parte do municipio **40\$000**
 § 7. Idem, para ter taverna ou quintanda de 1ª classe em qualquer parte municipio **30\$000**
 § 8. Idem, idem de 2ª classe em qualquer parte do municipio **20\$000**
 § 9. Sobre licença para ter quintanda de 3ª. classe em qualquer parte do municipio **15\$000**
 § 10 Idem para ter kiosque fixo ou sem mercadorias na area do mercado publico **30\$000**
 § 11 Idem para giro commercial por cada dia de feira **2\$000**
 § 12 Idem para ter casa de jogo tolerado não incluindo bilhares, com previa auctorisação do Prefeito **200\$000**
 § 13 Idem para vender bilhetes de loteria em qualquer dia de feira **2\$000**
 § 14 Idem para ter prado de corrida **20\$000**
 § 15 Idem para dar espectáculo de qualquer natureza **10\$000**
 § 16 Idem para ter machina de descarregar algodão em qualquer parte do municipio **50\$000**
 § 17 Idem por machina ou rodete de pilar café **30\$000**
 § 18 Idem Hotel ou Pensão **10\$000**
 § 19 Idem para exercer a profissão de industria ambulante **20\$000**
 § 20 Para ter fabrica de tabaco em qualquer parte do municipio **10\$000**
 § 21 Idem para ter salgadeira em qualquer parte do municipio **20\$000**
 (Continua)

54 Anna Donzette Gondim **36\$000**
 58 Pe. Polom no do Monte Coelho **36\$000**
 sn José de Ly a Pessoa **24\$000**
 » Adolpho Linhares Madeira **24\$000**
 68 Luz Hardy Cavanna **24\$000**
 70 Oualte Rangel & Irmão **24\$000**
 70a José D'ogo de Siquiera **24\$000**
 72 Pe. J. A. Evangelista Alves **18\$000**
 74 O mesmo **18\$000**
 76 O mesmo **18\$000**
 78 O mesmo **12\$000**
 80 O mesmo **18\$000**
 » O mesmo **72\$000**
 » R. Sina Ibiapina **12\$000**
 1 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva **42\$000**
 sn Francisco R. Mendes Vasconcelos **24\$000**
 11 João Frederico F. Pimentel **42\$000**
 13 Herdeiros de Diomedes R. M. do **18\$000**
 17 Maria Barbosa C. Magalhães **30\$000**
 23 José Pedro de Alcantara **24\$000**
 25 Diogo Fontelle **24\$000**
 27 Henrique H. y **24\$000**
 29 Herdeiros de João Mendonça de Vasconcelos **36\$000**
 35 Raymundo Lopes Vasconcelos **84\$000**
 43 Jacob Ibiapina **6\$000**
 17 Joaquim Liberato de Carvalho **24\$000**
 51 Pe. Manoel Francisco da Fleta **96\$000**
 75 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva **36\$000**
 57 Os mesmos **24\$000**
 59 Antonio A. State **96\$000**
 75 Antonio Ibiapina **12\$000**
 75a Jacob Ibiapina **24\$000**
 77 Maria Francisca da Conceição **84\$000**
BARRIO DO V. POR
 sn Herdeiros de Ernesto D. coleciano de Albuquerque **36\$000**
 » Os mesmos **36\$000**
 » Os mesmos **36\$000**
 » Os mesmos **6\$000**
 » Euzebias Lucio Carneiro Fleta **6\$000**
 » O mesmo **6\$000**
 » O mesmo **6\$000**
 » Rodolpho Ceza de Moraes **6\$000**
RUA D. MENINO DEUS
 2 Francisco de Paula P. s-sos **36\$000**
 4 Francisco Sabino de Vasconcelos **26\$400**
 8 Raymundo Nonato Gomes **18\$000**
 10 Herdeiros de D. Rosa Rodrigues **96\$000**
 12 Virgilio Rodrigues Pinto **12\$000**
 16/18 Pe. d. João Augusto da Fleta **24\$000**
 20 Anna Amalia de F. Rodrigues **18\$000**
 32 Francisco Rodrigues de Albuquerque **48\$000**
 36 Francisco Pereira da Silva **18\$000**
 38 O mesmo **148\$000**
 40 Francisco Frederico de Andrade **14\$400**
 46a Euzebias Ferreira Gomes **18\$000**
 46 Maximino Barreto Lima **48\$000**
 50 João Frederico F. Pimentel **42\$000**
 52 Juliano de Araujo Leite **24\$000**
 54 O mesmo **148\$000**
 56 O mesmo **18\$000**
 64 João Francisco de Lima **30\$000**
 68 Manoel Feizardo P. Mendes **48\$000**
 70 Domingos Sergio Saboya e Silva **48\$000**
 74 José Rui L. unido de Vasconcelos **48\$000**
 78 Raymundo Donizett Gondim **24\$000**
 82 Estanislau Lucio Carneiro Fleta **48\$000**
 1 Pe. Manoel Francisco da Fleta **24\$000**
 3 Jacob Ibiapina **12\$000**
 11 João Lima Rodrigues **24\$000**
 13 Antonio Pereira de Menezes **18\$000**
 15 José da Paschoa Lereito **18\$000**

17 Miguel A. Chaves de Oliveira **24\$000**
 21 Herdeiros de Francisca Zeforina L. Cavalcante **18\$000**
 (Continua)
MESA DE RENDAS E TADU-AES DE SOBRAL
 De ordem do sr. administrador desta repartição faz publico para conhecimento dos interessados, que se procedendo ao lançamento do imposto sobre industrias e profissões, nesta cidade, referente ao actual exercicio, de conformidade com o disposto na Lei, sob n. 2244 de 10 de Dezembro do anno passado e Regulamento de 20 de Agosto de 1905, se verificou esta em obrigada ao pagamento do mencionado imposto os contribuintes constantes da relação infra.
 O referido pagamento deve ser effectuado em duas prestações eguaes, nesta repartição nos mezes de Maio e Novembro do corrente anno, quando a contribuição a ser paga exceder de cem mil reis (100\$000), e de uma só vez em Maio, quando não exceder dessas importancias.
 Outro sim fica marcado aos srs. contribuintes o prazo de quinze dias da data desta public. a para apresentarem ao mesmo sr. administrador as recibos que julgarem de direito, caso se considerarem prejudicados.
 Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral, em 17 de Fevereiro de 1925
O Amanuense
Paulo Ferreira da Ponte
 (Continua)
RUA SENADOR PAULA
 João F. Ijão **84\$000**
 TB n. 70, 1.ª cat. 15.ª cl. **48\$000**
 155 a **48\$000**
 Add. **52\$800 580\$800**
 Gradwohl & Cia. Limitada **120\$000**
 TB n. 68. 6.ª cl. **1:200\$000**
 Add. **120\$000 1:320\$000**
 54 José Pontes & Cia **800\$000**
 TB n. 70. 1.ª cat. 19.ª cl. **800\$000**
 155 a **800\$000**
 Add. **88\$000 968\$000**
 58 Eico de Paiva M. fta **200\$000**
 TB n. 15. 4.ª cl. **200\$000**
 Add. **30\$000 330\$000**
O mesmo (Agente C. ed. t. Mutuo Predial)
 TB n. 49 b **600\$000**
 Add. **60\$000 660\$000**
 62 Dr. Manoel Marinho de Andrade **100\$000**
 TB n. 116 **100\$000**
 Add. **10\$000 110\$000**
 64 Raymundo Liberato S. b. inho **180\$000**
 TB n. 70, 1.ª cat. 18.ª cl. **180\$000**
 155 a **18\$000**
 Add. **19\$800 217\$800**
O mesmo
 TB n. 130 **200\$000**
 Add. **20\$000 220\$000**
 104 João Capote **300\$000**
 TB n. 15. 4.ª cl. **300\$000**
 Add. **30\$000 330\$000**
 Alberto Chaves **180\$000**
 TB n. 70. 1.ª cat. 19.ª cl. **180\$000**
 155 a **18\$000**
 Add. **19\$200 217\$200**
 1/3 J. Arruda & Irmão **120\$000**
 TB n. 68. 6.ª cl. 1.200\$000
 Add. **120\$000 1:320\$000**
 5/7 M. Evangelista & Cia. **600\$000**
 TB n. 68. 7.ª cl. **600\$000**
 Add. **60\$000 660\$000**
 11 Henrique Fernandes do Nascimento **10\$000**
 TB n. 129. 3.ª cl. **10\$000**
 Add. **1\$000 11\$000**
 15 Raimundo Carneiro da Silva **20\$000**
 TB n. 20, 3.ª cl. **20\$000**
 Add. **2\$000 22\$000**
 23 J. Mourão **18\$000**
 TB 70, 1.ª cat. 19.ª cl. **18\$000**
 155 a **18\$000**
 Add. **19\$800 217\$800**
O mesmo
 TB n. 69 b **200\$000**
 Add. **20\$000 220\$000**
 25/27 A. hero de Castro **180\$000**
 TB 70, 1.ª cat. 19.ª cl. **180\$000**
 155 a **18\$000**
 Add. **19\$800 217\$800**
 sn José Frijão **100\$000**
 TB n. 23 **100\$000**
 Add. **10\$000 110\$000**

31 José Benvenuto Cyr **20\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 7.ª cl. **20\$000**
 155 a **4\$000**
 Add. **2\$400 26\$400**
 33 João Germano da Ponte Netto **180\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 19.ª cl. **180\$000**
 Add. **18\$000 198\$000**
 37 F. Lopes de Macedo F. eira **60\$000**
 TB n. 70, 2.ª cat. 4.ª cl. **60\$000**
 155 a **12\$000**
 Add. **7\$200 79\$200**
 39/39 Francisco Romano P. n. e **320\$000**
 TB 70, 1.ª cat. 19.ª cl. **320\$000**
 Add. **32\$000 352\$000**
 43 Alcedat Carneiro & Filho **1:200\$000**
 TB n. 68. 6.ª cl. **1:200\$000**
 Add. **120\$000 1:320\$000**
 45 Europeas Av. n. e Cia. **2:600\$000**
 TB 70. 1.ª cat. 6.ª cl. **2:600\$000**
 Add. **260\$000 2:860\$000**
Os mesmos
 TB n. 68, 5.ª cl. **600\$000**
 Add. **60\$000 660\$000**
 49 J. Frederico Pimentel & Cia. **800\$000**
 TB 70, 1.ª cat. 12.ª cl. **800\$000**
 Add. **8\$000 808\$000**
 49a F. Chagas Barreto **320\$000**
 TB 70, 1.ª cat. 17.ª cl. **320\$000**
 Add. **32\$000 352\$000**
Os mesmos
 TB n. 72. 3.ª classe **20\$000**
 Add. **2\$000 22\$000**
 59 Raymundo Nonato Gomes **2\$000**
 TB n. 20. 3.ª cl. **2\$000**
 Add. **2\$000 22\$000**
 Pedro Paulo de Souza **20\$000**
 TB n. 70. 2.ª cat. 7.ª cl. **20\$000**
 155 a **40\$000**
 Add. **2\$400 26\$400**
 Antonio Ferreira da Silva **90\$000**
 TB n. 70. 2.ª cat. 3.ª cl. **90\$000**
 155 a **18\$000**
 Add. **10\$800 118\$800**
TRAVESSA DO XEREZ
 Modesto & Irmão **1:200\$000**
 TB n. 68. 6.ª cl. **1:200\$000**
 Add. **120\$000 1:320\$000**
 João Aristheu Mendes **6\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 4.ª cl. **6\$000**
 155 a **12\$000**
 Add. **7\$200 79\$200**
 Francisco Felix da Rocha **60\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 4.ª cl. **60\$000**
 155 a **12\$000**
 Add. **7\$200 79\$200**
Walmo e Cavalcante
 TB n. 72. 3.ª cl. **20\$000**
 Add. **2\$000 22\$000**
TRAVESSA DO COTOVELLO
 Francisco José Nogueira **30\$000**
 TB n. 36 **30\$000**
 Add. **3\$000 33\$000**
 Raymundo Marques da Silva **30\$000**
 TB n. 36 **30\$000**
 Add. **3\$000 33\$000**
 Raymundo Nonato Carneiro **15\$000**
 TB n. 27. 2.ª cl. **15\$000**
 Add. **1\$500 16\$500**
 João Marques de Salles **15\$000**
 TB n. 27, 2.ª cl. **15\$000**
 A. d. **1\$500 16\$500**
 João Camerino de Souza **40\$000**
 TB n. 100 **40\$000**
TRAVESSA DO ROSARIO
 Altino de Souza **15\$000**
 TB n. 114, 4.ª cl. **15\$000**
 Add. **1\$500 16\$500**
 Vicente Custodio de Azevedo **200\$000**
 TB n. 69 b **200\$000**
 Add. **20\$000 220\$000**
RUA DA BOA VISTA
 Zacharias Theodoro e Silva **40\$000**
 TB 70. 2.ª cat. 5.ª cl. **40\$000**
 155 a **8\$000**
 Add. **4\$800 52\$800**
RUA DA BOA FE
 Joaquim Lopes de Moraes **60\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 4.ª cl. **60\$000**
 155 a **12\$000**
 Add. **7\$200 79\$200**
 José Guilherme da Silva **60\$000**
 TB 70. 2.ª cat. 4.ª cl. **60\$000**
 155 a **12\$000**
 Add. **7\$200 79\$200**
 Julio Simplicio **20\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 6.ª cl. **20\$000**
 155 a **4\$000**
 Add. **2\$400 26\$400**
 João Baptista de Souza **2\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 6.ª cl. **2\$000**
 155 a **4\$000**
 Add. **2\$400 26\$400**
 João Paulo da Silva **2\$000**
 TB 70, 2.ª cat. 6.ª cl. **2\$000**
 155 a **4\$000**
 Add. **2\$400 26\$400**
 (Continua)

EDITAES

MESA DE RENDAS ESTADUAES DE SOBRAL
 De ordem do Illmo sr. Administrador desta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que se procedendo ao lançamento de todos os predios situados dentro das demarcações urbanas desta cidade, de conformidade com o Regulamento de 1.º de Agosto de 1905, verificou-se serem obrigados ao pagamento do imposto predial, no corrente exercicio, os proprietarios constantes da relação infra.
 O referido pagamento deverá ser feito em duas prestações eguaes, em Junho e Dezembro, quando a contribuição não exceder de 10\$000 ou de uma só vez, em Junho quando não exceder dessa quantia, ficando, outro sim, marcado aos srs. contribuintes o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para apresentarem ao mesmo sr. Administrador as reclamações que julgarem de direito, caso se julgarem prejudicados.
 Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral em 17 de Fevereiro de 1925.
O Amanuense
PAULO FERREIRA DA PONTE
 (Continua)
RUA DO APOLLO
 24 João Aruda **150\$000**
 6 José D'ogo de Siquiera **24\$000**

8 Antonio Pereira de Menezes **18\$000**
 10 Francisco das Chagas Barreto **18\$000**
 16 Herdeiros de Joaquim Corenel do Nascimento **14\$400**
 18 Maria Jeronymo de Vasconcelos **12\$000**
 20 Antonio Fructuoso da Fleta **12\$000**
 22 O mesmo **12\$000**
RUA DO MOURA
 sn Joaquim Liberato de Carvalho **12\$000**
 11 Francisco Fernandes P. Mendes **12\$000**
 sn S. S. Calchini **6\$000**
RUA PADRE FIALHO
 2/8 Pe. Fortunato A. Linhares **72\$000**
 10a O mesmo **6\$000**
 10 O mesmo **6\$000**
 14 Antonio P. de Menezes **35\$000**
 16 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva **3\$000**
 22 Manoel Carneiro Rios **30\$000**
 24 Anna Gondim **48\$000**
 24 Rosa de Paula Figueiredo **24\$000**
 28 Francisco Fernando P. de Macedo **12\$000**
 28a Cecy Calchini **24\$000**
 34 Herdeiros de Silvana Furtado **6\$000**
 36 Vicente G. Parente **24\$000**
 44 José Adriaes Soares **30\$000**
 46 J. vna de Paula Figueiredo **42\$000**
 50 Manoel Evangelista Menezes **36\$000**
 52 Jovina de Paula Figueiredo **42\$000**

ILEGIVEL